

ENTRE ESCRAVIZADOS E CAMARADAS, UM SENHOR: RELAÇÕES SOCIAIS E ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA NO CENÁRIO RURAL-FRONTEIRIÇO DE CORUMBÁ (1878-1886)

Sabrina Araújo  

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Jérri Roberto Marin  

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Neste artigo, analisamos o processo-crime tramitado entre 1878 e 1886, na comarca de Corumbá, em Mato Grosso, o qual investigou e julgou os escravizados e camaradas acusados de assassinarem o proprietário de terras Firmiano Firmino Ferreira Candido e o capataz João Pedro.¹ A partir desse episódio, pretende-se abordar as motivações dos crimes e as relações entre as diferentes categorias sociais nesse cenário rural e fronteiriço. O processo criminal também fornece dados e indícios que nos permitem refletir sobre aspectos socioeconômicos relacionados

1 Camarada designava os homens e mulheres livres e pobres que prestavam serviços, firmavam acordos de trabalho, ou seja, “se ajustavam” com proprietários de terras em troca de diversos pagamentos por parte do contratante. O termo é encontrado em documentos oficiais, como os da Câmara do Senado de Cuiabá, desde o final do século XVIII. A origem dessa categoria social em Mato Grosso está relacionada às monções, expedições que saíam de São Paulo para abastecer a região no contexto da exploração das minas de Cuiabá. Tratava-se de homens e mulheres livres e pobres, tais como libertos, indígenas, militares, que se empregavam como pilotos, remeiros, proeiros, guias etc. Inicialmente, foram atraídos pelo ouro e depois por atividades urbanas e rurais, quando passaram a atuar noutras funções como vaqueiros, lavradores e em serviços domésticos. Embora o processo criminal não mencione a presença de camaradas, na região de Corumbá havia mulheres que se sustentavam trabalhando para terceiros. Elas exerciam uma diversidade de tarefas, que incluíam desde afazeres domésticos, trabalhos agrícolas e em minas, até atividades comerciais, transporte, administração do lar e cuidado de crianças, entre outras. Cf. Divino Marcos de Sena, *Livres e pobres no centro da América do Sul um estudo sobre os camaradas (1808-1850)*, Dourados: Ed. UFGD, 2013, pp. 47-69.

a ocupação e povoamento de Mato Grosso na segunda metade do século XIX, após a Guerra do Paraguai, ou Guerra *Guasu* (1864-1870).

O processo-crime é condicionado pelo evento delituoso, permitindo análises mais abrangentes ao revelar suas circunstâncias, intenções, bem como as relações e interesses que influenciaram a execução dos assassinatos.² O inquérito analisado neste trabalho está dividido em três partes. A primeira traz a autuação do crime, a notificação de testemunhas e informantes, o libelo acusatório, a defesa e o julgamento dos réus, que teve sua conclusão no ano de 1879; a segunda detém-se na morte do réu João Ignácio, camarada que estava foragido na Bolívia; por fim, a terceira parte se concentra no julgamento do réu André Marques, de nacionalidade boliviana, que estava preso por ser cúmplice.

Esse processo-crime foi analisado pelas historiadoras Brazil, Almeida e Moura com o objetivo de compreender a violência das revoltas escravas em Mato Grosso.³ Para isso, utilizaram o sumário do processo-crime e outras fontes correlatas, enfocando os depoimentos dos réus. Os assassinatos foram justificados pelos excessos de castigos corporais e a fuga foi vista como um meio de romper os laços senhoriais. Quando o processo-crime é visto em seu conjunto e com a análise dos depoimentos das testemunhas e réus, abre-se a possibilidade de refletir sobre as estratégias, as relações sociais e os diferentes interesses que levaram escravizados e camaradas a se revoltarem, assassinares e fugirem.

Neste trabalho, pretende-se focar as relações que os camaradas e os escravizados estabeleciam entre si, com os familiares de Firmiano


2 Rejane Trindade Rodrigues, “Os processos crimes como fonte histórica: possibilidades e usos na construção da História do Sul da província de Mato Grosso”, *Revista Trilhas da História*, v. 6, n. 11 (2016), pp. 26-41.

3 Maria do Carmo Brazil, *Fronteira Negra: dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso 1718-1888*, Passo Fundo: Ed. UFP, 2002; Elaine Aparecida Cancian de Almeida, “A cidade e o rio: escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza. O caso de Corumbá (MS)”, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2005; Zilda Alves de Moura, “Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos 18 e 19”, Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2007.

e com os proprietários e trabalhadores das fazendas lindeiras. Nesse sentido, enfocamos a dinâmica interna do ativismo e das lutas negras em prol de seus direitos e liberdade, destacando sua interseção com as lutas dos trabalhadores livres. Conforme apontado por Mota, essas articulações estratégicas frequentemente foram descritas como resultantes de “influências externas”, como as exercidas pela Inglaterra pela extinção do tráfico de africanos. Contudo, tais interpretações negligenciam a existência das narrativas subalternas, que articulavam as interdependências entre o Brasil e a ordem internacional, as realidades cotidianas da escravidão, o encontro das culturas políticas dos imigrantes com as dos escravizados e os discursos emancipacionistas.⁴

Entre os escravizados e camaradas, um senhor

Após a Guerra do Paraguai (1864-1870), houve a reabertura da navegação, que favoreceu o crescimento demográfico e econômico de Mato Grosso. Houve o ressurgimento do comércio de importação e exportação, e o governo imperial concedeu, em 1869, isenção de impostos para os produtos importados e exportados de Mato Grosso, a fim de estimular a economia e minimizar os ônus da guerra. Entre as principais atividades da reinserção de importação e exportação estavam a produção de charque, de caldo e extrato de carne, erva-mate, poaia, látex, couros, atividades criatórias (bovinos, equinos), açúcar mascavo, rapadura etc. A partir disso, o porto de Corumbá tornou-se um distribuidor de mercadorias nacionais e estrangeiras para outras regiões mato-grossenses, e a cidade cresceu com a presença de imigrantes nacionais e estrangeiros e com a instalação de casas importadoras e exportadoras. Com isso, houve um incremento no processo de ocupação das terras por brasileiros e estrangeiros a partir de compra e

4 Isadora Moura Mota. Cruzando caminhos em Ibicaba: escravizados, imigrantes suíços e abolicionismo durante a Revolta dos Parceiros (São Paulo, 1856-1857), *Afro-Ásia*, n. 63 (2021), pp. 291-326 .

apossamento, acirrando os conflitos com as populações indígenas. Como decorrência, houve crescimento demográfico em Mato Grosso: em 1869, havia 52.000 habitantes; em 1872, o número de habitantes era de 60.417.⁵


Nesse contexto, Mato Grosso estaria no “estágio de fronteira”, em que as “relações sociais e políticas estão, de certo modo, marcadas pelo movimento de expansão demográfica sobre as terras não ocupadas e insuficientemente ocupadas”.⁶ Esses processos não foram pacíficos, pois envolveram lutas, conflitos e resistências entre as populações indígenas, escravizados, camaradas de diferentes nacionalidades e proprietários de terras. O município de Corumbá, na fronteira internacional com a Bolívia, era um espaço poroso, impreciso e fluido, não incorporado à nacionalidade e, ao mesmo tempo, zona intersticial, onde as culturas estavam em contato e em conflito, favorecendo, dessa forma, a excitação das alteridades, os intercâmbios e as trocas interculturais.⁷ Os trânsitos entre grupos indígenas, escravizados de descendência africana e indivíduos de diferentes nacionalidades ou de várias regiões do Brasil acarretaram profundas transformações em suas culturas e identidades.

Nos relatórios presidenciais da Província de Mato Grosso, eram comuns os relatos de escravizados e de criminosos que fugiam para a Bolívia. A proximidade das fronteiras internacionais favorecia as fugas como meio para a conquista da sonhada liberdade e libertação em relação às condenações judiciais.⁸ Para capturar os escravizados, os senhores enviavam grupos armados que invadiam o território boliviano para tentar

5 Lúcia Helena Gaeta Aleixo, *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)*, Brasília: Alvorada, 1984, p. 107.

6 José de Souza Martins, *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*, São Paulo: Contexto, 2009, p. 132.

7 Frederik Barth (org.), *Los grupos étnicos y sus fronteras*, México: Fondo de Cultura Económica, 1976, p. 12.


8 A fronteira oeste de Mato Grosso se constituía num espaço de trânsito, de fugas e comercialização para indígenas, negros escravizados e homens livres. Os escravizados, por meio de fugas individuais e coletivas, buscavam a liberdade nos territórios vizinhos da Bolívia e do Paraguai. Cf. Monique Cristina de Souza Lordelo, “Indígenas, escravizados negros e homens livres na fronteira do Mato Grosso, Bolívia e Paraguai: fugas, contrabando e resistências (1750-1850)”, Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 271 .

reaver os cativos, ocasionando incidentes diplomáticos. Autoridades bolivianas, por exemplo, cobravam providências e justificativas das autoridades brasileiras, que abriam inquéritos policiais para investigar os casos.⁹ Os presidentes da Província de Mato Grosso e os proprietários de escravizados também enviavam ofícios às autoridades policiais bolivianas e ao presidente da Bolívia para reaverem os escravizados.¹⁰ Algumas vezes, os escravizados eram localizados pelos seus proprietários, mas os bolivianos se recusavam a entregá-los. A Bolívia acenava favoravelmente à libertação de escravizados que estavam em seu território.¹¹

Firmiano Firmino Ferreira Candido era proveniente da província de Minas Gerais e migrou para Mato Grosso após a Guerra do Paraguai, tendo adquirido terras nas proximidades do rio São Lourenço, termo da vila de Santa Cruz de Corumbá. Ali, criava bovinos e equinos e plantava lavouras de subsistência. Sabe-se que ele possuía as fazendas Chané, Ipiranga e Figueira. Nelas, trabalhavam 24 escravizados e 6 camaradas, que eram trabalhadores livres e remunerados, de várias nacionalidades, que viviam de “ajustes”, isto é, que trabalhavam temporariamente ou permanentemente em troca de soldo diário, semanal, mensal, anual ou por jornada. Na remuneração, incluía-se moradia, alimentação e instrumentos de trabalho.¹²

9 Antônio Rufino Enéias Gustavo Galvão, *Relatório com o Exmo. Snr. General Barão de Maracaju, Presidente de Mato Grosso, abriu a 1ª sessão da 23ª legislatura à respectiva Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º de outubro de 1880*, Cuiabá: Typ. do Joaquim J. R. Calhão, 1880, pp. 7-8.


10 Arquivo do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, Documentos Avulsos, Lata 1851, José de Arruda e Silva, *Carta dirigida ao Presidente de Província de Mato Grosso, Ricardo José Gomes Jardim*, 23 mar. 1845; Arquivo Público de Mato Grosso, Ofícios Ministeriais – 1851-1852, Lata 1851, p. 25, Augusto Leverger, *Ofício ao Presidente da Província de Mato Grosso, de 26 de agosto de 1851*.


11 As recém-formadas repúblicas sul-americanas, entre elas a Bolívia, defendiam o “solo livre” de escravidão, numa política contrária ao poderio do império brasileiro. Os escravizados, quando estavam em território boliviano, adentravam nesses “jogos de fronteira”. Cf. Ernesto Cerveira de Sena, “A fuga da escravidão imperial: Benedita Luiza os jogos de fronteira entre novos Estados (Bolívia e Brasil)”, *Anos 90*, v. 25, n. 47 (2018), pp. 191-219 .

12 Sena, *Livres e pobres no centro da América do Sul*, p. 70.

Firmiano era casado com Hypólita Maria da Conceição, com quem teve duas filhas (Gertrudes Candida Ferreira e Maria Candida Ferreira Nobre), e mantinha um relacionamento extraconjugal com Maria de Souza Canavarros, que vivia na fazenda Ipiranga, com quem teve três filhos. Sua filha Maria Candida era casada com Joaquim Ferreira Nobre, que era paulista e havia chegado havia pouco tempo em Corumbá.¹³

Na noite do dia 15 de janeiro de 1878, nos momentos que antecederam o crime, Firmiano estava na vivenda da fazenda Chané, deitado na rede conversando com sua filha Maria, que fazia um chá para Joaquim. Eles foram surpreendidos pela chegada inesperada do camarada João Ignácio, dos escravizados José Maria de Carvalho (conhecido como José Crioulo ou José Capataz), Benedito, Julião, Modesto, Francisco e Laurindo, além do camarada André Marques, conhecido como André Boliviano. O grupo, ao chegar à residência, de forma estratégica, se separou. João Ignácio, José Capataz e Benedito, por serem os líderes, entraram e mataram Firmiano com três tiros e pouparam as demais pessoas. Não foi especificado quem efetuou os disparos, pois todos estavam armados e os relatos das testemunhas apontam vários responsáveis. Os outros membros do grupo ficaram vigiando nos arredores da residência e, por isso, foram apontados como cúmplices. Após o assassinato de Firmiano, eles destruíram as embarcações existentes no porto do Chané para dificultar os pedidos de ajuda e as notificações às autoridades.¹⁴ Posteriormente, se dirigiram para a fazenda Ipiranga, que se localizava a três léguas de distância. No percurso, eles se dispersaram e alguns foram até a fazenda Figueira, que ficava nas proximidades, para convencerem os escravizados Adão, José

13 Oswaldo Machado Filho, “Ilegalismos e jogos de poder: um crime célebre em Cuiabá (1872) e suas verdades jurídicas (1840-1880)”, Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2003, p. 206 .

14 Parte do aparato burocrático-operacional à disposição dos Juizes de Paz, o Inspetor de Quarteirão era a primeira instância do policiamento em cada aglomerado urbano. Ele exercia o controle ostensivo da população, com autoridade para efetuar prisões, além de fornecer informações sobre os acontecimentos e crimes. Cf. Wellington Barbosa da Silva, “Uma autoridade na porta das casas: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850)”, *SAECULUM – Revista de História*, n. 17 (2007), pp. 27-41 .

Mulato e José Crioulinho a fugirem com eles para a Bolívia. Um desses grupos, ao chegar na sede da fazenda Ipiranga, encontrou o capataz João Pedro dormindo e o matou. Posteriormente, aguardaram os camaradas e escravizados que vinham da fazenda Figueira. Quando todos estavam reunidos, foi iniciada a marcha rumo à Bolívia, levando consigo carretas puxadas por cavalos, que estavam carregadas com mantimentos e armas que haviam sido furtados. A fuga em direção à Bolívia iniciou ao entardecer, permitindo que os fugitivos percorressem longas distâncias sem serem notados.

No dia 16 de janeiro, Joaquim Ferreira Nobre comunicou ao Inspetor de Quarteirão o ocorrido, que logo ordenou a realização dos autos do corpo de delito pelo subdelegado de polícia e mandou providenciar os enterros das vítimas. No entanto, quando os policiais chegaram à fazenda Ipiranga, o corpo de João Pedro já tinha sido sepultado, sendo realizado o enterro de Firmiano. Em seguida, iniciaram as investigações e foi ordenada a captura dos criminosos e dos fugitivos.

Joaquim Ferreira Nobre, em seu depoimento, alegou que demorou a noticiar os crimes às autoridades de Corumbá devido à destruição das canoas que estavam no porto e à fuga coletiva dos camaradas e escravizados, pois apenas o camarada Ignácio Alves dos Santos, recém-chegado à região, e as escravizadas Francisca e Eva Geronyma permaneceram com a família de Firmiano na fazenda Chané. Por essa razão, Joaquim considerou mais prudente se deslocar para Corumbá para comunicar-se com as autoridades. Sobre as circunstâncias do crime, informou que, no dia do ocorrido, estava numa plantação de arroz, que se localizava perto do porto de Chané, vigiando o trabalho de dois escravizados, quando ouviu os três tiros que vitimaram Firmiano. Joaquim informou que os revoltosos pretendiam dar “uma surra na mulher que vivia em companhia de seu sogro de nome Maria de Sousa Canavarros”, porém foram dissuadidos por Gertrudes e Maria, que suplicaram para que não a surrassem

nem a matassem, pois seus três filhos ficariam órfãos de pai e mãe.¹⁵ Antes de partirem para a fazenda Ipiranga, os escravizados e os camaradas pretendiam jogar o corpo de Firmiano no rio, e só não o fizeram porque Joaquim, Gertrudes e Maria apelaram para que não tocassem no corpo, para que fosse possível sepultá-lo. Ao chegarem à fazenda Ipiranga, os escravizados e os camaradas atenderam à súplica das filhas de Firmiano e mataram apenas o capataz João Pedro e, na sequência, roubaram alimentos e armas e iniciaram a fuga. Joaquim também afirmou que os escravizados José e Benedito estavam armados com garruchas de dois canos e que este último trazia ainda uma espada. Por fim, argumentou que os crimes foram motivados por excesso de castigos corporais que o seu sogro infligia aos escravizados, a exemplo de Germana, mulher do escravizado José Capataz, bem como pela recente soltura do escravizado Benedito, que estava preso em ferros havia dois anos.¹⁶

Com relação à morte do capataz João Pedro, ocorrida na fazenda Ipiranga, Maria de Souza Canavarros informou que, na madrugada do dia 16 de janeiro, ouviu tiros do lado de fora da residência. Assustada, teria questionado a escravizada Maria sobre o que estava acontecendo e ela lhe respondeu que não era “nada”. Em seguida, o escravizado Francisco entrou em seu quarto, quando Maria de Souza pediu informações sobre Firmiano e ele respondeu de forma evasiva, pois tinha acabado de chegar da fazenda Chané. O mesmo escravizado pegou uma espingarda de oito tiros e a entregou ao camarada João Ignácio e, posteriormente, um par de pistolas. Francisco pediu a Maria de Souza as chaves da dispensa, que lhes foram entregues sem relutância. Em seguida, ele se retirou do quarto e pediu que ela mantivesse a porta fechada e não saísse do quarto. Na sequência, o escravizado José Capataz entrou no quarto, comunicou o assassinato de Firmiano e confessou ser o autor do crime. Apesar de permanecer no quarto, Maria de Souza percebeu a movimentação de muitas pessoas na

15 Arquivo e Memorial do Tribunal de Justiça (AMTJ), Campo Grande, Processo-crime, Juízo Municipal do Termo de Santa Cruz de Corumbá, 1878, Corumbá – 147/3, p. 11.

16 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 12.

sala. Antes de fugirem, a escravizada Germana, companheira de José Capataz, entrou no quarto para se despedir e, nesse momento, o camarada João Ignácio pediu que Maria de Souza entregasse toda a pólvora estocada na casa e cobrou os três meses de salário que não tinham sido pagos. Na sequência, ela teria dado algumas moedas que tinha consigo e que Firmiano havia lhe dado.¹⁷

Nos bastidores do crime

No dia 28 de janeiro de 1878, após a captura dos criminosos e fugitivos, ocorreu a inquirição dos presos e demais testemunhas. Os camaradas de Firmiano, João da Costa e Lucas Marques, informaram que, na manhã do dia 15 de janeiro, o escravizado e capataz José Capataz e o camarada João Ignácio conduziram os escravizados Benedito, Laurindo, Julião, José Crioulinho e o camarada André Marques da fazenda Ipiranga à fazenda Triunpho, de propriedade do major Caetano Metello, para fazerem uma vaquejada. Porém, no meio do caminho, onde ficava a fazenda Figueira, eles se separaram em dois grupos: um ficou na fazenda Figueira e o outro partiu para a fazenda Chané. Na fazenda Figueira já estavam trabalhando na lavoura, por ordens de José Capataz, os escravizados Adão e José Mulato. Além desses, o grupo era composto pelos camaradas João da Costa e Lucas Marques e pelos escravizados Laurindo e José Crioulinho. Para a fazenda Chané partiram os camaradas João Ignácio, André Boliviano e os escravizados Julião e Benedito, além do capataz José Capataz.

O escravizado Julião explicou que, nas proximidades da fazenda Chané, João Ignácio, José Capataz, Benedito e André Boliviano o deixaram dentro do mato tomando conta das carroças e dos cavalos, seguindo os demais para a residência de Firmiano. Após ouvir alguns tiros, os camaradas André Marques e o escravizado Francisco, que estavam trabalhando nessa fazenda, foram ajudá-los a conduzir os animais. Julião também informou

17 AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 12-13.

que João Ignácio, José Capataz e Benedito disseram que iriam até a fazenda Ipiranga matar o capataz João Pedro e que iriam fazer o mesmo com os que se recusassem a acompanhá-los na fuga. Julião revelou que desejava ficar e fazer companhia a Gertrudes, filha de Firmiano, mas foi ameaçado por Benedito, que o obrigou a acompanhá-los. Por fim, acusou José Capataz pela morte de João Pedro.¹⁸

O camarada André Marques, conhecido como André Boliviano, esclareceu que, próximo à fazenda Chané, recebeu uma ordem do camarada João Ignácio e do escravizado Benedito para que se separasse dos demais juntamente com Julião, para pegarem os mantimentos e carregá-los nas carroças. Depois, deveriam aguardar a uma distância de quatro quadras da casa de vivenda. André Boliviano ficou responsável por vigiar a porta da cozinha, onde Maria Candida, filha de Firmiano, estava fazendo chá para seu esposo Joaquim. José Capataz, por sua vez, aguardava vigiando a casa escondido num mandiocal.

João Ignácio e Benedito disseram que seguiram para a casa onde estava o senhor e que ouviram três tiros. André Boliviano informou que acompanhou a dona Maria Candida, filha de seu senhor, que saiu da cozinha para ver o que acontecia e que ouviu a conversa de João Ignácio e Benedito, na qual se declararam os autores do crime. Em seguida, Benedito ordenou que André Boliviano fosse junto a Francisco, onde se encontrava Julião, para conduzirem os animais à fazenda Ipiranga. Quando André Boliviano e os escravizados Julião e Francisco chegaram às proximidades da fazenda Ipiranga junto ao camarada João Ignácio, ouviram os tiros que vitimaram João Pedro. José Capataz e Benedito já estavam no local. De acordo com André Boliviano, os criminosos os obrigaram a segui-los para que os guiassem até a fronteira com a Bolívia.

Quanto à autoria dos disparos que vitimaram Firmiano, José Capataz negou a acusação de Maria Canavarros de que ele teria assumido o assassinato, e acabou culpando o camarada João Ignácio, que desejava “dar uma lição” devido ao atraso em seu pagamento e ao não cumpri-

18 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 54.

mento do valor estabelecido que havia sido acordado. Afirmou também que, no momento do crime na fazenda Chané, ele havia ficado próximo a um mandiocal e que, após ouvir os tiros, teria visto João Ignácio e Benedito impedindo o camarada Ignácio dos Santos de sair da casa onde estava dormindo para que não visse o corpo da vítima. José Capataz também declarou que ambos planejavam atirar o corpo de Firmiano no rio, mas não o fizeram por insistência sua.¹⁹

Os escravizados Modesto e Francisco, no momento dos crimes, estavam trabalhando nas proximidades desta fazenda em um arrozal, sob a vigilância de Joaquim Ferreira Nobre, e ouviram os tiros que vitimaram seu senhor.²⁰ Ambos afirmaram terem sido coagidos por Benedito, João Ignácio e o capataz José Capataz para segui-los rumo à fazenda Ipiranga. Eles requisitaram a permissão de seu “senhor moço” para obedecer e seguir os rebelados, o que foi consentido.²¹ Ao chegarem nesta fazenda, João Pedro já estava morto e o grupo já estava se reunindo para iniciar a fuga. Nesse momento, o camarada João da Costa optou por permanecer na fazenda e não acompanhar os fugitivos, decisão respeitada pelos demais.²²

De acordo com o depoimento de José Bernardo Pinheiro, morador na fazenda Mato Grande, ele estava trabalhando no porto da fazenda Chané e, por volta de quatro horas da tarde, foi surpreendido com a chegada dos escravizados José Capataz e Modesto. José Bernardo tinha desavenças com José Capataz, devido ao roubo de gado da fazenda Mato Grande, realizado a mando de Firmiano. José Capataz disse que pretendia ir à Bolívia, onde iria fundar uma fazenda, e que tinha matado Firmiano para se vingar dos rigorosos castigos que sua esposa Germana sofrera durante nove dias consecutivos, tendo admitido, ainda, que estava conduzindo “aquela comitiva para evitar que sofressem [repreensão], por uma causa que só ele José tinha culpa”.²³

19 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 52.

20 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 59.

21 AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 58-59.

22 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 24.

23 AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 46-48.

Logo após, chegou a comitiva de camaradas e escravizados para atravessar o rio São Lourenço; porém, não havendo canoas, tiveram de ir até outro porto, que ficava nas proximidades. Essa era composta por adultos (camaradas e escravizados) e crianças escravizadas, além de cavalos e carretas carregadas com mantimentos e armas.²⁴ Todavia, todos foram capturados e presos antes de chegarem à Bolívia – exceto o camarada João Ignácio, que conseguiu fugir. A marcha lenta dos animais e da numerosa comitiva que seguia a pé e com crianças favoreceu a captura dos fugitivos.

As motivações dos crimes e da fuga

O curador dos réus, Salvador Augusto Moreira, fez uma investigação acerca dos castigos impostos por Firmiano, atentando para a severidade, a duração e a frequência com que ocorriam.²⁵ A testemunha José Bernardo Pinheiro foi questionada se tinha conhecimento da prática de Firmiano de punir seus escravizados com castigos bárbaros e se conhecia os motivos das penalizações. Ele respondeu que todos os escravizados tinham “sinais de castigos” em seus corpos (ou seja, cicatrizes) e que os motivos, em geral, eram fúteis, que os castigos se davam “por qualquer coisa”.²⁶ O camarada José Bernardo Pinheiro reforçou a denúncia de abusos de autoridade e dos excessos de castigos corporais. Para comprovar, relatou o estado lastimável em que se encontrava a esposa de José Capataz, Germana, em consequência dos castigos que sofrera durante nove dias.²⁷ O escravizado Benedito, em seu depoimento, explicou que os castigos eram excessivos e que, devido aos desgostos e castigos, tinha tentado fugir para a Bolívia, mas foi capturado

24 AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 44-48.

25 O curador era uma pessoa escolhida pelo Juizado Municipal ou de Direito para representar os interesses e fazer a defesa de órfãos e escravizados em processos judiciais, tanto criminais como cíveis.

26 AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 47-48.

27 AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 46-48.

e preso. O motivo da fuga foram os castigos que recebeu durante três dias, quando teve os braços amarrados para trás e teve de usar uma coleira de ferro no pescoço, que estava presa por uma corrente ao teto do “ranchão” da fazenda Chané. Além disso, o senhor “disse que havia de matá-lo”. Após a captura, ficou preso na cadeia pública, quando pediu para falar com o delegado de polícia, a fim de “revelar-lhe os castigos que tinha sofrido e as ameaças que lhe tinham sido feitas por seu senhor”. A estratégia de denunciar Firmiano demonstra que Benedito tinha conhecimento sobre o funcionamento das instituições e das leis formais ou costumeiras que poderiam punir os senhores por excessos de castigos. Após recuperar seu patrimônio, Firmiano, como punição, obrigou Benedito a usar nos “pés dele réu uma barra de ferro de duas arrobas que conservou durante dois anos, até poucos dias antes da morte de seu senhor”. Benedito afirmou que temia que o senhor cumprisse sua promessa de matá-lo e que, pela manhã, seu senhor o buscava no “ranchão”, acompanhado pelo escravizado José Capataz ou do camarada João Ignácio “para que por qualquer questão um deles desse cabo da vida dele réu”, pois ambos tinham “sobre ele réu autoridade de fazendeiros que eram como autorização de seu senhor para fazerem aquilo que quisessem, chegando até em um dia a apanhar dois mil açoites”.²⁸

Os depoimentos revelam que Firmiano castigava com frequência seus escravizados, até mesmo por faltas mínimas. Os castigos foram aplicados pelo capataz João, fomentando as inimizades e os ódios contra ele e o senhor. O relato do escravizado Benedito, além de reforçar os abusos de autoridade do senhor, evidencia a busca por um tratamento justo, demonstrando compreender que, perante a lei e a sociedade,²⁹ os castigos recebidos excediam os limites da relação escravista.

28 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 22.

29 Na segunda metade do século XIX, quando a instituição da escravidão era abertamente questionada, havia menos tolerância social com relação aos senhores que insistiam em supliciar seus escravos. A repressão social aos castigos dos senhores estava permeada do “medo branco”, isto é, o temor de que os negros pudessem se unir e promover rebeliões. Cf. Sidney Chalhoub, *Visões de liberdade: uma história da escravidão na corte*, São Paulo: Companhia das Letras, 2001, pp. 255-256.

José Capataz era um escravizado de confiança e, por isso, tornou-se capataz, posto que lhe propiciou privilégios e autoridade sobre os demais escravizados, que o temiam e o odiavam, pois ele os vigiava e executava as ordens de Firmiano. Porém, quando Firmiano ordenou que João Pedro castigasse a sua esposa, a relação entre ambos mudou, tornando-o um dos líderes da revolta que uniu os camaradas e os escravizados, apesar de esses últimos o verem com desconfiança e temor. Em seu depoimento, afirmou que os crimes e a fuga foram motivados pelo fato de o senhor “não gozar mais da estima que anteriormente lhe votava”, em razão dos castigos infringidos à sua esposa, e que temia ser punido pela polícia devidos aos excessos de castigos que infringira aos escravizados a mando de Firmiano.³⁰

Os escravizados se mostraram inconformados com a sua situação e justificaram a participação na revolta e na fuga pela severidade dos castigos corporais, pelas ameaças que recebiam de Firmiano, e pela injustiça das penalizações, razão pela qual lutaram por sua liberdade. Essas alegações seriam uma forma de “traduzir, para a linguagem dos senhores, sua percepção mais geral de que alguns de seus direitos”, geralmente os estabelecidos de forma costumeira ou acordados com Firmiano, não estavam sendo devidamente respeitados. Firmiano dispensava o uso parcimonioso da força e os mecanismos paternalistas e acomodatórios, tais como dias de folga, permissão para cultivar lotes de terras nos domingos, compensações financeiras, permissão para realizarem festividades etc. Suas estratégias para manter a disciplina, a ordem e a produtividade eram a repressão e a vigilância, pois compreendia o domínio senhorial como aspecto exclusivamente privado e não concordava com as interferências do Estado. Ele não receava que os duros castigos gerassem revoltas ou que pudesse ser punido pela Justiça. O rígido controle e a vigilância sobre camaradas e escravizados garantiria a produtividade e a disciplina e evitaria as fugas, que eram comuns na região, alimentadas pelas

30 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 52.

esperanças de liberdade devido à proximidade da fronteira com a Bolívia, República livre da escravidão.

Outros proprietários de escravizados de Corumbá também eram severos quanto aos castigos. Em 1880, nas fazendas do falecido Major Caetano Metello, que eram limítrofes às propriedades de Firmiano, o seu filho e herdeiro contratou, como capataz, Manoel Pinto de Guimarães, mas ficou extremamente insatisfeito com o seu desempenho profissional ao tomar conhecimento dos severos castigos que infligia aos escravizados, levando, inclusive, dois deles a óbito. Por essa razão, o capataz ficou conhecido como o administrador *terror* e foi denunciado pelo senhor, sendo preso e condenado à pena de galés perpétuas.³¹ Ou seja: em Mato Grosso, o uso desmedido da força no trato dos senhores e feitores para com seus escravizados poderia levá-los à condenação, desde que a denúncia partisse de um senhor.

Outro motivo do assassinato de Firmiano foram os baixos salários e o atraso de três meses de pagamento a João Ignácio, cuja quantia acumulada era de sessenta mil réis, a qual após sucessivas cobranças Firmiano ofereceu apenas vinte mil réis em pagamento. O acordo, rejeitado por João Ignácio, o levou a liderar os crimes e a fuga, resultantes do agravamento das tensões e descontentamentos que somados, contribuíram para que os trabalhadores escravizados e livres se unissem contra o senhor e o capataz João Pedro.

José Capataz esclareceu, em seu depoimento, que todos sabiam o quanto Firmiano era ruim e injusto, “acostumado a iludir a todos quanto com ele se ajustavam”.³² Firmiano também não era bem quisto pelos capatazes e proprietários das fazendas vizinhas às suas, sobretudo por se envolver no roubo de gado, crime que era comum na região.³³ Nas suas fazendas, não gozava da estima da maioria dos escravizados e

31 Elaine Aparecida Cancian de Almeida, “Nos ‘confins do sertão’ de Miranda: Ocupação da terra, economia e trabalho (1830-1892)”, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014, pp. 448-449 [↗](#).

32 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 52.

33 Almeida, “Nos ‘confins do sertão’ de Miranda”, p. 446.

dos camaradas. O convívio cotidiano e as agruras pelas quais passavam favoreceu a união entre camaradas e escravizados para matar Firmiano e o capataz João Pedro, contando com uma rede de apoio, mesmo daqueles que não optaram por fugir. Esses trabalhadores desempenhavam variadas atividades e mantinham relações de compadrio e inimizade com as pessoas dos diversos grupos que compunham a sociedade local.

Dos 24 escravizados de Firmiano, apenas as escravizadas Anna, Francisca, Eva Geronyma e Laurinda não participaram em nenhuma das fases dos atos criminosos e se recusaram a acompanhar os fugitivos. Francisco e Laurindo afirmaram que pediram permissão a Joaquim Ferreira Nobre para seguirem os demais na fuga, tendo recebido seu consentimento. O escravizado Benedito justificou sua participação na obediência e no temor que tinha perante João Ignácio e José Capataz.³⁴ Outros escravizados, como Julião, alegaram que foram coagidos por Benedito. Essas alegações de obediência, coação e de que foram autorizados por Joaquim indicam suas estratégias para se eximirem da participação nos crimes, para obterem a absolvição e, em caso de condenações, terem as suas penas minimizadas.

As leis do Ventre Livre, de 12 de maio de 1871, e de Locação e Serviços, de 15 de março de 1879, alteraram as relações escravistas e de trabalho livre e favoreceram as intervenções e as regulamentações do Estado. Essas transformações, associadas ao avanço do abolicionismo, criaram um cenário favorável às reivindicações dos trabalhadores livres e escravizados e, por outro lado, dos proprietários de terras preocupados com a manutenção da ordem e com o cumprimento dos contratos.³⁵

34 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 22.

35 Essas reclamações apelavam para um modelo de sociedade e de vida ancorados na ideologia burguesa do progresso, da disciplina e do trabalho, a fim educarem os escravizados, libertos e livres pobres e para combater a vadiagem, a preguiça e a perturbação da ordem pública.

Os desfechos do processo-crime

No dia 1º de julho de 1878, por ordem do Juiz de Direito José Maria Metello, os réus absolvidos foram soltos. Os escravizados Modesto, Laurindo, Francisco, Adão, José Mulato e José Crioulinho foram entregues ao herdeiro inventariante das heranças de Firmiano, seu genro Joaquim Ferreira Nobre. Foram mantidos presos os escravizados José, Benedito e Julião, além do camarada André Boliviano. De acordo com a Declaração de Averbação dos escravos de Firmiano, feita em julho do mesmo ano, o escravizado Julião havia fugido da prisão.³⁶ Em 13 de março de 1879, Joaquim Ferreira Nobre apresentou uma carta de abandono dos escravizados que estavam na cadeia, após tomar conhecimento do sumário de culpa no qual o camarada João Ignácio (foragido), os escravizados José Capataz e Benedito foram sentenciados à pena de morte, e o camarada André Marques (Boliviano) e o escravizado Julião (foragido) foram sentenciados, como cúmplices, à pena de galés perpétuas.³⁷

O curador dos réus, Salvador Augusto Moreira, apresentou a contrariedade do libelo acusatório no qual culpabilizou o réu foragido, João Ignácio, que, por ser capataz, primeiro mandatário e encarregado da direção dos trabalhos, teria dado as ordens ao escravizado José Capataz que, por sua vez, as repassou para os demais. Tal alegação da defesa foi considerada improcedente, pois os demais réus apresentaram, de acordo com o juiz, condições de resistirem com suas armas ou mesmo com gritos para alertar seu senhor e sua família sobre o crime prestes a ocorrer. Assim, as penas de Benedito, José, Julião (foragido) e André Marques (Boliviano) foram mantidas.

Inconformados com a sentença de pena de morte, os escravizados José Capataz e Benedito, representados pelo curador Salvador Augusto Moreira, utilizaram do último recurso disponível: o pedido de graça a D. Pedro II. Previsto na Constituição de 1824 - esse recurso podia ser

36 Moura, “Escravizados nas terras dos pantanais”, p. 142.

37 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 109.

utilizado desde o período colonial e, em 1854, passou a ser obrigatória a consulta ao imperador de todos os casos de réus escravizados condenados à pena capital.³⁸ O julgamento dos réus José Capataz e Benedito ocorreu em 1882, “quando por decreto de 15 de abril de 1881, houve por bem S. M. o Imperador comutar em galés perpétuas as penas de mortes, impostas aos réus José e Benedito, escravizados e assassinos de Firmiano Firmino Ferreira”.³⁹ Como era comum no período, os réus podiam recorrer novamente ao recurso da graça a fim de obter nova redução das suas penas. Porém, após 1886, em decorrência da revogação da lei de 10 de junho de 1835, que havia instituído a pena de morte, todas as condenações foram revistas, sobretudo as de graus menores. Observa-se que tanto os escravizados como os camaradas tinham algum conhecimento das leis e das suas alterações, assim como dos recursos de que podiam dispor, tais como o de recorrer a D. Pedro II uma ou mais vezes.

Em outubro de 1879, após o término do julgamento dos réus e de forma concomitante ao uso e à tramitação dos recursos citados, teve início o processo de justificação da morte do réu foragido, João Ignácio. A notícia de seu falecimento chegou a Corumbá e culminou na convocação de quatro testemunhas e informantes para averiguação da informação, entre os quais estavam: Constantino José da Silva, que não estava na cidade e não prestou depoimento, e Antonio Correa de Oliveira Santos, um português de 37 anos que era proprietário de terras e que residia em Corumbá.

38 A popularização do uso desse recurso ocorreu na conjuntura emancipacionista da década de 1870. D. Pedro II declarou, em 1872, que uma vez decretada a pena máxima (morte ou galés perpétuas), os senhores perderiam o direito sobre os escravizados e, em caso de comutação ou perdão da pena, quando da liberdade do sentenciado, este seria livre. Embora o Poder Moderador pudesse ser utilizado para perdoar os crimes dos escravizados, a ação mais comum foi a comutação das penas de morte em galés ou prisão perpétua. Em razão disso, houve aumento do número de reincidência no uso desse recurso por parte dos condenados, sobretudo daqueles que já haviam cumprido muitos anos e apelavam à condição de cativo frente à justiça que lhes dava julgamento distinto daquele dado aos livres. Oferecia-se a eles o aparato institucional do Império e a justiça como instituições às quais recorrer. Cf. Ricardo Figueiredo Pirola, “Cartas ao Imperador: os pedidos de perdão de réus escravizados e a decisão de 17 de outubro de 1872”, *Revista Almanack*, n. 13 (2016), pp. 135-137 [↗](#).

39 Moura, “Escravizados nas terras dos pantanais”, p. 214.

Ele informou que viajava acompanhado por Constantino quando souberam que João Ignácio estava doente na fazenda de José Flores e que, chamado pelo cônsul brasileiro, seguiu viagem para a estância de Marciano Ramom, onde o encontraram. João Ignácio teria morrido três dias depois, sendo assistido no leito de morte por Constantino, que o sepultou. Ao ser questionado sobre como João Ignácio e Constantino se conheciam, informou que eram amigos desde o período em que lutaram na Guerra do Paraguai. Ou seja, as relações de amizade e os laços de solidariedade que João Ignácio cultivou possibilitaram que ele permanecesse foragido, que fosse cuidado quando doente e, posteriormente, que fosse sepultado.

Por fim, houve o julgamento do camarada André Marques, cujo processo iniciou em dezembro de 1879 e tramitou durante seis anos, com sucessivos adiamentos. Houve dificuldades para notificar as testemunhas e os informantes, e ainda suas sucessivas faltas devido à indisponibilidade de transporte. Durante esse período, o réu permaneceu preso e, quando finalmente foi absolvido da principal acusação de cúmplice do assassinato, o veredito não foi aceito por unanimidade do júri, que propôs, em fevereiro de 1884, um novo julgamento. Porém, o processo-crime não trouxe novas informações a seu respeito.

Reflexões sobre a ocupação, o povoamento e as relações escravistas em Corumbá

Este processo-crime permite compreender a composição social do meio rural de Corumbá. Foram coletados os seguintes dados a respeito das testemunhas, dos informantes e dos réus:

Tabela 1
Dados de testemunhas e informantes

Tipo de depoimento	Nome	Idade	Estado	Atividade	Naturalidade	Observação
1º Informante	Joaquim Ferreira Nobre	23	Casado	Criador	São Paulo	Genro e inventariante do falecido
2º Informante	Maria Candida Ferreira Nobre	26	Casada		São Paulo	Filha do falecido
3º Informante	Gertrudes Candida Fereira	16	Solteira		São Paulo	Filha do falecido
4º Informante	Maria de Souza Canavarros	26	Solteira		Mato Grosso	Companheira do falecido, com quem tinha três filhos pequenos
5º Informante	Francisca	56	Viúva	Cozinheira	Minas Gerais	Escrava do falecido
1ª Testemunha	Ignácio Alves dos Santos	24	Solteiro	Lavrador	São Paulo	Camarada de Joaquim Ferreira Nobre
2ª Testemunha	João da Costa	19	Solteiro	Vaqueiro	Paraguai	Camarada do falecido
3ª Testemunha	Lucas Marques João	27	Solteiro	Vaqueiro	Cuyabá	Camarado do falecido
4ª Testemunha	José Leão Gacete	20	Solteiro	Vaqueiro	Paraguai	Camarada do falecido
5ª Testemunha	Eva Jeronyma dos Santos	25	Solteira	Serviço doméstico	Minas Gerais	Escrava do falecido
6ª Testemunha	Jacinto Benedito	28 (+/-)	Solteiro		Corrientes	Camarada do falecido
7ª Testemunha	Joaquim Leite da Costa	25	Solteiro	Ajustes	Mato Grosso	Camarada de João Dias (dono da fazenda Mato Grande)
8ª Testemunha	José Bernardo	49	Viúvo	Carpinteiro	Mato Grosso	Morador da fazenda Mato Grande, de João Dias

Fonte: AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 5-49.

Tabela 2
Dados dos réus

Nome	Filiação	Idade	Atividade	Naturalidade	Estado	Observação
Benedito	Joaquim Maria	30	Vaqueiro	Distrito de Sto. Antonio – MT		Escravizado, 3 anos na província
José Mmulato	Joaquim Antônio	30 (+/-)	Roça/ Lavrador	Minas Gerais	Solteiro	Escravizado, 8 anos na província
Laurindo	José de Goez	23	Serviço doméstico/ vaqueiro/roça	Cuiabá – MT	Solteiro	Escravizado, 3 anos na província
Francisco	Maria Rita	19	Cozinheiro/ pedreiro/ vários serviços	Mato Grosso	Solteiro	Escravizado, 14 anos na província
José Crioulinho	Pedro	15	Vaqueiro	Rio de Janeiro	Solteiro	Escravizado
José Maria de Carvalho, conhecido como José Crioulo/ Capataz	Maneda	42	Capataz e todo serviço ordenado	Bahia	Casado	Escravizado, 7 anos na província
Adão	Joaquim	50 (+/-)	Lavoura	Minas Gerias/ Bahia	Solteiro	Escravizado
Modesto	João Pereira	85	Lavrador	Goyás	Solteiro	Escravizado, 4 anos na província
Julião	Manoel	30	Todo serviço ordenado	São Paulo/ Minas Gerais	Solteiro	Escravizado, 4 anos na província
André Marques	Delaydes Evangelista	22	Vaqueiro	Boliviano	Solteiro	Camarada, 3 anos na província

Fonte: AMTJ, Corumbá – 147/3, pp. 16-19, 50-65.

A análise do processo-crime permite concluir que Mato Grosso, no pós-guerra do Paraguai, atraía investidores e trabalhadores de várias regiões do Brasil e do exterior. A cidade portuária de Corumbá tornou-se um empório comercial, atraindo imigrantes de diferentes nacionalidades e brasileiros. Muitos buscavam melhores condições de vida e emprego;

outros procuravam a região para investir na pecuária, no extrativismo, na agricultura de alimentos, no comércio, na oferta e prestação de serviços, na indústria e na importação e exportação de mercadorias.

Muitos proprietários de terras e escravizados do município de Corumbá eram provenientes de São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais e tinham chegado após o ano de 1870, quando a navegação do rio Paraguai foi reaberta. Os camaradas eram, juntamente com os escravizados, a mão de obra dessas propriedades rurais. Os camaradas de nacionalidade estrangeira eram procedentes do Paraguai, da Argentina e da Bolívia, tendo migrado para o Brasil em busca de trabalho, de melhores condições de vida e devido aos incentivos governamentais para promover o crescimento demográfico e econômico da região.⁴⁰ Muitos pretendiam fixar-se definitivamente no Brasil e outros apenas temporariamente. Os camaradas brasileiros vinham de São Paulo e de Cuiabá, capital da província de Mato Grosso. O camarada João Ignácio era ex-escravizado e conquistou a sua alforria por ter lutado na Guerra do Paraguai. A alforria permitiu que ele se inserisse no mercado de trabalho como camarada, abrindo a possibilidade de acumular recursos para adquirir terras e, eventualmente, tornar-se dono de cativos. Todos os camaradas de Firmiano eram solteiros, e conseguir um emprego era uma estratégia individual para sobreviver, para melhorar as condições de vida, para acumular capitais e adquirir terras, e se tornar um pequeno produtor. No entanto, as relações hierárquicas econômico-sociais resultavam na reprodução das desigualdades sociais, favorecendo a concentração em poucas mãos das riquezas e da posse das terras. O acesso às terras podia ser viabilizado pelo apossamento das terras devolutas.

Os camaradas se empregavam em atividades especializadas ou não, desempenhando a função de vaqueiros, ferreiros, carpinteiros, capatazes, lavradores ou roceiros, e nos serviços domésticos, de forma permanente ou temporária. Também atuavam em tarefas que requisi-


40 Entre esses incentivos estava a concessão do Governo Imperial de passagens gratuitas em viagens nos vapores que navegam o rio Paraguai, além da isenção de impostos de importação.

tavam mão de obra de confiança, como condutores de carga, remadores e guias.⁴¹ Algumas atividades eram desempenhadas juntamente com os escravizados, e cabia a alguns camaradas a função de coordenar suas atividades, vigiá-los e controlá-los. Os camaradas André Boliviano, João da Costa e Lucas Marques João eram vaqueiros e trabalhavam ao lado dos escravizados José Crioulinho e Benedito, que exerciam a mesma função. Outros escravizados podiam desempenhar essa atividade, mas de forma esporádica, como nos períodos de marcações, castrações e na busca por animais evadidos.⁴²

Os camaradas estabeleciam acordo ou contrato (oral ou escrito) com um empregador, o qual determinava o tempo da prestação do serviço, variando de acordo com a natureza do serviço a ser prestado, e as formas de pagamento que poderiam ser diversas, tais como soldo diário, semanal, mensal ou anual, bem como alimentação, moradia e instrumentos de trabalho. Em 1873, na mesma região, o camarada Gabriel Ferreira da Silva se ajustou ao barão de Vila Maria para trabalhar na fazenda Piraputangas no serviço da roça e em qualquer outro. Seu pagamento anual era de cento e vinte mil réis, refeições, moradia, medicamentos, sendo descontados os dias em que estivesse doente.⁴³ Em 1860, um camarada vaqueiro recebia de três a cinco mil réis mensais. Entre 1858 e 1886, o pagamento de camaradas, independentemente do tipo de serviço prestado, variava de quinze a oitenta mil réis.⁴⁴

Com relação aos camaradas de Firmiano, não fica claro no processo-crime se João Ignácio ou os demais camaradas recebiam outros tipos de pagamento além dos soldos e se o valor era o mesmo para todos. João Ignácio cobrou sessenta mil réis referentes aos três meses que estavam

41 Sena, *Livres e pobres no centro da América do Sul*, p. 74.

42 Luís Augusto Farinatti, “Peões de estância e produção familiar na fronteira sul do Brasil (1845.1865)”, *Anos 90*, v. 15, n. 27 (2008), p. 376 .

43 Almeida, “Nos ‘confins do sertão’ de Miranda”, p. 446.

44 Sena, *Livres e pobres no centro da América do Sul*, p. 88; Aleixo, *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre*, p. 75.

atrasados, perfazendo um valor mensal de vinte mil réis.⁴⁵ As relações de trabalho entre os senhores de terras e os escravizados e os camaradas eram permeadas de conflitos e tensões. Firmiano buscava complementar a mão de obra em razão da desagregação das relações escravistas, contratando-os para serviços temporários ou com vínculo fixo e indeterminado. Porém os punia, não pagava os salários, aplicava descontos e os tratava mal, ou seja, como se fossem escravizados. Os camaradas, por sua vez, tinham desconfianças com os empregadores, preferindo serviços temporários de curto prazo e acordos orais para fugirem de relações que se aproximavam das escravistas ou que podiam prendê-los por endividamento. Por esses motivos, eram comuns relatos de patrões maldizendo camaradas que não aceitavam trabalhos ou que haviam fugido com reclamações de não serem pagos, como foi o caso de João Ignácio.⁴⁶

Muitos escravizados desempenhavam apenas uma função, enquanto outros assumiam várias. As falas de Lucas Marques João e José Capataz evidenciam que, embora não se identificassem como vaqueiros, eram empregados, em algumas situações, em tarefas relativas a essa função. Com exceção de João Ignácio, os demais camaradas de Firmiano e os três de José Dias, que foram informantes no processo, identificaram-se como vaqueiros, e, na fazenda deste último, denominada Mato Grande, havia um agregado, José Bernardo, que era carpinteiro.⁴⁷ O único camarada a

45 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 52.

46 Essa constatação permite estabelecer um diálogo com o trabalho clássico de Maria Sylvania de Carvalho Franco sobre homens livres na ordem escravocrata. De acordo com a autora, os homens livres e pobres tinham pouca autonomia diante dos senhores, e suas oportunidades e espaços na sociedade escravocrata eram extremamente limitados. Por outro lado, Divino Marcos de Sena apresenta outra abordagem interpretativa. As queixas frequentes dos senhores em relação aos camaradas apontam exatamente na direção oposta, ou seja, evidenciam a dificuldade de controle dessa classe social por parte dos proprietários que contratavam seus serviços. Cf. Maria Sylvania de Carvalho Franco, *Homens livres na ordem escravocrata*, São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997; Sena, *Livres e pobres no centro da América do Sul*, pp. 86-90.

47 Agregados eram moradores em propriedade alheia. Cf. Sena, *Livres e pobres no centro da América do Sul*, p. 112.

se identificar como lavrador foi Ignácio dos Santos, que prestava serviços para Joaquim Ferreira Nobre.

Quanto aos escravizados, Francisca e Eva atuavam nos serviços domésticos, assim como Anna e Laurinda, e não participaram dos crimes. Dois escravizados homens trabalhavam como vaqueiros, três como lavradores ou roceiros e outros trabalhavam em múltiplas funções: Laurindo era vaqueiro, lavrador e, além disso, fazia serviços domésticos; Francisco era cozinheiro, pedreiro, além de atuar em “vários serviços”; os escravizados José Maria de Carvalho (Crioulo / Capataz) e Julião atuavam em “[todo] serviço ordenado”.

Muitos escravizados de Firmiano o acompanharam na migração para Mato Grosso, e outros foram adquiridos após a sua chegada. A maioria tinha nascido em Minas Gerais e outros no Rio de Janeiro, na Bahia, em Goiás e em outras regiões de Mato Grosso. Ou seja, após o fim do tráfico negreiro, intensificou-se o comércio interno, de oferta, venda e compra de escravizados, inclusive na década de 1870, pois três escravizados haviam sido comprados havia 3 anos, e dois havia 4 anos. Os mais antigos estavam em Mato Grosso havia 14 anos. Esses dados permitem contestar uma interpretação consolidada na historiografia de que a transição do trabalho escravo para o livre em Mato Grosso ocorreu antes da abolição do tráfico negreiro internacional, quando o contingente escravizado teria sido vendido para as áreas mais dinâmicas, como a região cafeeira, viabilizando o predomínio do trabalho livre e das relações pré-capitalistas, tais como a camponesa e o agregado ou camarada. Em suma, as relações escravistas em Mato Grosso continuavam consolidadas, e os proprietários rurais, moradores das cidades e até mesmo imigrantes, que se dedicavam ao comércio e à prestação de serviços, possuíam escravizados. A oferta, compra e venda de escravizados, assim como as relações escravistas, permaneceram em Mato Grosso até a abolição, em 1888. Em 1872, a população de escravizados correspondia a 7,8% da população total.⁴⁸ O município de Corumbá, por sua vez, tinha

48 João Luís Fragoso, “Economia brasileira no século XIX: mais do que uma plantation escravista-exportadora” in Maria Yedda Leite Linhares (org.), *História Geral do Brasil* (Rio de Janeiro: Campus, 1990), p. 175.

uma população total de 3.361 pessoas, sendo 3.086 livres (91,8%) e 275 escravizados (8,2%).⁴⁹ Embora a quantidade de escravizados fosse menor quando comparada a outras regiões do Brasil, a sua presença não deve ser subestimada, pois Mato Grosso era uma província ligada predominantemente ao mercado interno, voltada às atividades de pecuária, extrativismo e à agricultura de alimentos, que exigiam menor quantidade de mão de obra. Deve-se considerar, também, que os dados populacionais eram imprecisos, sendo maiores que os contabilizados pelo censo de 1872.

Nas propriedades de Firmiano, além da criação de gado, eram desenvolvidas outras atividades, como a agricultura de alimentos, na qual era empregada a maioria da mão de obra. Nos depoimentos do camarada André Marques e dos escravizados Modesto e Francisco, foram citadas plantações de arroz e mandioca. Essa produção de alimentos, voltada para a subsistência e venda dos excedentes, reafirma as críticas de Almeida e Marin aos estudos que defendem a exclusividade da atividade pecuarista e que omitem a presença das atividades agrícolas.⁵⁰ Nas propriedades da região de Miranda era comum a diversificação das atividades econômicas, com atividades criatórias (galinhas, porcos, bovinos, equinos etc.) e agrícolas (sendo cultivados cana-de-açúcar, mandioca, café, arroz, milho e algodão). Nas propriedades rurais, havia casas de engenho, serraria, ferraria, olaria e carpintaria. Havia também a produção de queijo, manteiga, rapadura, açúcar mascavo e farinha de mandioca.⁵¹

O processo-crime revela as diferenças no tratamento entre livres e escravizados. Os primeiros foram citados com mais de um sobrenome, e os segundos foram identificados apenas com o primeiro nome, seguido de alguma característica física como a cor, exceto os escravizados José Maria de Carvalho (Crioulo / Capataz), que era casado e Eva Geronyma

49 Moura, “Escravizados nas terras dos pantanais”, p. 147.

50 Almeida, “Nos ‘confins do sertão’ de Miranda”, 2014; Jéri Roberto Marin, “A visita pastoral do bispo de Cuiabá D. Carlos Luiz D’Amour aos ‘Campos de Erê’, em 1886” in Maria do Carmo Brazil, Maria Teresa Garritano Dourado e Elaine Cancian de Almeida (Orgs.), *Campos de Erê: estudos sobre a formação do ambiente rural no sul de Mato Grosso (1829-1892)* (Campo Grande: Ed. UFMS, 2017). pp. 219- 271.

51 Marin, “A visita pastoral do bispo de Cuiabá”, pp. 266-267.

dos Santos. Quando havia homônimos, diferenciava-se pela faixa etária e cor, tais como José (Crioulinho), que tinha 15 anos, e José Maria de Carvalho (Crioulo / Capataz), que tinha 42. De maneira geral, as pessoas mais abastadas apareceram elencadas com muitos nomes, acima de três (incluindo o prenome), enquanto as demais, dentre eles alguns dos camaradas, apenas com nome e um sobrenome.⁵² Essas diferenciações nos registros policiais e judiciais revelam a hierarquização social existente no Brasil, que demarcava diferenças entre livres e escravizados, ricos e pobres, brancos, negros e mestiços.

A população livre e escravizada citada no processo-crime era constituída por pessoas jovens. Os livres tinham em média entre 16 e 27 anos, com exceção do viúvo José Bernardo, camarada do falecido João Dias, que tinha 49 anos. Os escravizados, excluindo-se as crianças, tinham entre 14 e 54, com exceção apenas da escravizada e viúva Francisca e dos escravizados José Capataz, Adão e Modesto, com idades de 56, 42, 50 e 85 anos, respectivamente. Firmiano, ao falecer, teria 44 ou 45 anos. Esses dados evidenciam que a região, como fronteira em expansão, atraía moradores jovens e eram raros os que tinham mais de 50 anos. A maioria da população era constituída de pessoas solteiras, que tinham entre 10 e 50 anos, principalmente na faixa dos 20 aos 39 anos. Quanto aos escravizados, predominavam os pequenos plantéis, em geral 1 a 5, sendo raros os que possuíam acima de 10, tal como Firmiano, que possuía 24.⁵³

No plantel de Firmiano havia apenas três crianças, sendo duas delas naturais e ilegítimas, isto é, provenientes de relações sexuais fora do matrimônio religioso. Nesses casos, nos documentos de registro do período era comum que sua filiação fosse indicada apenas com o nome da mãe, que era identificada como “mãe solteira”. Esse dado indica uma baixa reprodução endógena dos escravizados pertencentes a Firmiano.

52 Divino Marcos de Sena, “Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque – Província de Mato Grosso (1836-1862)”, *Diálogos*, v. 17, n. 1, (2013), pp. 106-107 [↗](#).

53 Jéri Roberto Marin e Ana Paula Squinelo. “A ocupação paraguaia em Mato Grosso durante a Guerra do Paraguai”, *Territórios e fronteiras*, v. 12, n. 2 (2019), pp. 91-92 [↗](#).

Verifica-se também o elevado número de solteiros entre os escravizados, os camaradas nacionais e os estrangeiros e entre os demais indivíduos próximos a Firmiano. Um estudo dos livros de Assentos de Matrimônios da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, da paróquia de Corumbá, revelou que houve 138 uniões entre os anos de 1836 a 1864, dentre as quais 117 foram de casais livres, 17 de escravizados e 4 de casais mistos, ou seja, de homem escravizado com mulher livre.⁵⁴ Os censos de 1872 e 1890 e os registros da paróquia do Bom Senhor Jesus de Cuiabá demonstram a predominância de solteiros sobre os casados e o grande número de filhos ilegítimos, que eram comuns tanto entre os escravizados e livres pobres como também entre a elite local.⁵⁵ Os fatores que contribuíam para isso eram as distâncias geográficas, a precariedade nos meios de comunicação, os entraves burocráticos, as taxas cobradas pela Igreja Católica e a desproporção de sexos, sendo maior a quantidade de homens, devido à presença expressiva de imigrantes, além de militares de ofício e dos recrutados à força para servirem em Mato Grosso. A condição de fronteira imprimiu aspectos singulares na população, pois retirou os homens do interior de suas famílias e forjou uma reorganização dos papéis sociais de homens e mulheres, dando-lhes características de vida mais maleáveis e amoldadas às circunstâncias dos imprevistos advindos dos embates cotidianos. A bastardia e as uniões consensuais não constituíram elementos desqualificadores da sociabilidade ou das relações familiares e não foram fatores decisivos nas relações sociais cotidianas, tampouco em aspectos relacionados ao prestígio ou à ascensão social.⁵⁶

Na Declaração de Averbação de Firmiano, feita em julho de 1878, dos 21 escravizados adultos, 15 eram homens e 6 eram mulheres.⁵⁷ Entre

54 Sena, “Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque”, p. 196. Após a guerra do Paraguai, em 1872, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque foi extinta e passou a fazer parte da freguesia de Santa Cruz de Corumbá.

55 Maria Adenir Peraro, *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*, São Paulo: Contexto, 2001, p. 124.

56 Peraro, *Bastardos do Império*, p. 124.

57 Moura, “Escravizados nas terras dos pantanais”.

os escravizados, havia dois viúvos, sobre os quais não se tem informações se já haviam sido adquiridos por Firmiano nessa condição. O único matrimônio legítimo era o de José Capataz com Germana. Ele pode ter sido resultado de uma vontade dos cônjuges e da aprovação de Firmiano, por se tratar de um escravizado de confiança e especializado, sendo designado para o posto de capataz. Ele desempenhava várias funções (roça, cozinha ou vaqueiro), residia há sete anos em Mato Grosso e era uma das posses mais antigas de Firmiano – provavelmente o acompanhava desde Minas Gerais. Esse cargo era revestido de poderes, pois, na vida prática e cotidiana das propriedades rurais, eram exigidos variados saberes acerca dos trabalhos a serem realizados e da rotina dos núcleos produtivos, que exigiam comprometimento e obediência, além das capacidades de liderança e iniciativa. Entre suas funções, estava a de coordenar e supervisionar os escravizados, podendo inclusive efetuar castigos a mando de Firmiano. Essas atividades requeriam maior convívio com os escravizados que exerciam suas funções fora do ambiente doméstico. Em suma, Firmiano o nomeou como capataz pela confiança que depositava nele, pelo tempo de serviços prestados pelo escravizado, por ser casado e por conhecer “[todo] serviço ordenado”.⁵⁸

José Capataz e Germana eram os pais de Frederico, uma das três crianças escravizadas que constavam como propriedade de Firmiano. Na declaração de averbação supracitada, Frederico aparece como filho de Germana. Infere-se, portanto, que o nascimento de Frederico também era legítimo, isto é, reconhecido pelo senhor e pela Igreja como fruto do matrimônio do casal. Na mesma declaração, as crianças Gertrudes e Guilhermino aparecem como filhos das mães solteiras Anna e Laurinda.⁵⁹

A partir das contribuições de Robert Slenes sobre escravidão e famílias, constatou-se que em Mato Grosso, nos plantéis acima de 10 escravizados, houve menos possibilidade de legitimar os matrimônios e constituir famílias, sendo comum a presença de mulheres solteiras, com filhos

58 AMTJ, Corumbá – 147/3, p. 52.

59 Moura, “Escravizados nas terras dos pantanais”, p. 141.

ilegítimos e sem a indicação do pai.⁶⁰ Os estudos de Divino Marcos de Sena, na região de Corumbá, e de Maria Adenir Peraro, na região de Cuiabá, evidenciam a generalização das relações amorosas ilegítimas, tanto entre escravizados como entre escravizados e pessoas livres.⁶¹

Nas propriedades de Firmiano havia poucas mulheres escravizadas e, além disso, ele proibia os casamentos com pessoas de outras propriedades. De acordo com Sena, “a coabitação nem sempre poderia ser mantida” e evitava “problemas provenientes da mudança de domicílio ou da venda dos escravos”.⁶² A Lei do Ventre Livre (1871) também contribuiu para esse cenário, pois, ao priorizar a emancipação dos escravizados casados, incidiu diretamente na diminuição do interesse senhorial na legitimação dos matrimônios.⁶³ Isso, no entanto, não impedia as relações amorosas e sexuais informais e consensuais. Outro fator era a escassez de clero na diocese de Cuiabá e, como decorrência, a população ficava sem assistência religiosa.

Na Tabela 2, na indicação dos genitores, foram priorizados a paterna, excluindo a materna, exceto dos escravizados André Marques, Francisco e José Capataz, e as mulheres escravizadas foram identificadas como mães solteiras. Ao apontar a proximidade paterna, pode-se indicar a existência de famílias estáveis. O matrimônio podia servir aos escravizados como refúgio e, para os senhores, como uma estratégia para controlar os escravizados, diminuir sua resistência ao reduzir os atritos

60 No estudo sobre batismos e matrimônios na freguesia de Albuquerque (incorporada à freguesia de Sta. Cruz de Corumbá em 1870) antes da Guerra do Paraguai, Divino Marcos de Sena, observou a elevada ilegitimidade escrava e mesmo entre os livres. Cf. Divino Marcos de Sena. “Batismo e compadrio escravo no Sul de Mato Grosso (1836-1862)”, *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 43 (2020), pp. 147-170 [DOI](#). Ver também Robert W. Slenes, “Escravidão e Família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)”, *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2 (1987), p. 218 [DOI](#).

61 Sena, “Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque”; Sena, “Batismo e compadrio escravo no Sul de Mato Grosso”; Peraro, *Bastardos do Império*.

62 Sena, “Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque”, p. 202.

63 Slenes, “Escravidão e Família”, p. 158.

e amenizar o peso dessa relação naturalmente conflituosa. A família era “um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravizado e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo”.⁶⁴

Considerações Finais

O processo-crime permite compreender as transformações sociais causadas pela gradativa abolição da escravidão na fronteira do Brasil com a Bolívia. Nesse contexto, houve o aumento das revoltas dos escravizados e da violência, como foi demonstrado por vários estudiosos.⁶⁵ Atualmente, novas perspectivas historiográficas permitem uma compreensão mais abrangente e aprofundada do contexto rural e fronteiro de Mato Grosso, ao enfocarem a ocupação, o povoamento, as relações de trabalho, as moradias, além de aspectos sociais, culturais e econômicos.⁶⁶

O processo de incremento populacional e a abertura da navegação após a Guerra do Paraguai propiciaram os contatos e os intercâmbios entre pessoas de diferentes classes sociais, categorias sociais (livres e escravizados), nacionalidades e etnias. A fronteira com a Bolívia, enquanto espaço móvel e de trânsitos, imprimiu inúmeras singularidades: população composta, em sua maioria, por jovens e do sexo masculino;

64 Robert W. Slenes, *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, Século XIX*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2011, p. 59.

65 Cf. Brazil, *Fronteira negra*; Elaine Cancian de Almeida, “A cidade e o rio”; Moura, “Escravizados nas terras dos pantanais”; Isabel Camilo Camargo, “O sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888)”, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2010.

66 Sena, “Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque”; Sena, “Batismo e compadrio escravo no sul de Mato Grosso”; Almeida, “Nos ‘confins do sertão’ de Miranda”; Brazil e Dourado (orgs.), *Campos de Erê*; Ana Paula Squinelo; Jéri Roberto Marin, “A ocupação de Mato Grosso durante a Guerra do Paraguai/Guerra *Guasu*: antecedentes, conflitos, cotidiano e desfecho” in Eudes Fernando Leite e Leandro Baller (orgs.), *Fronteiras e histórias: a centralidade das margens e os usos do passado*, Curitiba: CRV, 2023, pp. 249-298.

pequenos índices de matrimônios e nascimentos legítimos. O crescimento demográfico e econômico de Mato Grosso atraiu muitos investidores, tais como Firmiano, que adquiriu três fazendas, onde trabalhavam muitos escravizados e camaradas de diferentes nacionalidades. As relações conflituosas, marcadas por excesso de castigos corporais e atraso nos salários, geraram uma revolta que contou com a participação de escravizados e camaradas. Como resultado, assassinaram Firmiano e o capataz João Pedro e tentaram fugir rumo à fronteira com a Bolívia, sendo malsucedidos. A proximidade da fronteira com a Bolívia constituiu um grande desafio aos escravocratas, pois, para criminosos e escravizados, representava a liberdade.

Firmiano e os seus familiares que migraram para a região após o conflito com o Paraguai eram provenientes das províncias de São Paulo e Mato Grosso. Os camaradas que aparecem na relação de testemunhas e réus são provenientes de regiões como São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraguai, Argentina e Bolívia. Os escravizados por sua vez, eram naturais de Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás.

A execução dos crimes, seguida da fuga, demonstra a complexidade de todas as etapas, seja a organização, o planejamento ou a execução, além das relações sociais e hierárquicas envolvidas. Os rígidos e frequentes castigos infligidos por Firmiano aos escravizados e os problemas de pagamento aos camaradas motivaram seu assassinato, seguido de fuga. O capataz João Pedro, por executar as ordens de Firmiano e por ser severo no trato com os escravizados, também foi assassinado. Para os escravizados, os maus tratos ultrapassavam os limites considerados aceitáveis; eles reivindicavam melhores condições de vida e de tratamento.

De acordo com os depoimentos, as lideranças foram o camarada João Ignácio e o escravizado José Capataz, que contaram com o apoio do escravizado Benedito. A administração das propriedades de Firmiano era efetuada por meio de uma malha hierarquizada de poderes, na qual capatazes e camaradas o auxiliavam no controle social. O escravizado José Capataz, por ser de confiança, tinha o privilégio de feitorar os demais escravizados, sendo auxiliado pelos camaradas João Ignácio e João Pedro.

Tanto João Ignácio quanto José Capataz se beneficiaram das hierarquias sociais e dos privilégios concedidos por Firmiano, tais como liberdade de movimentação e o poder de coordenar e vigiar o serviço diário, dando ordens aos escravizados e camaradas. Além disso, utilizaram como estratégia a coação e as ameaças para obrigar os demais a obedecê-los. Houve, portanto, a subversão de uma das estratégias de manutenção da ordem escravista, quando grupos intermediários, compostos por capatazes e camaradas – que eram hierarquicamente superiores aos demais e, por isso, gozavam de certas prerrogativas de mando e privilégios – se subverteram contra Firmiano por ele ter quebrado acordos estabelecidos com os camaradas e pelos excessos dos castigos aos escravizados.

No dia do crime, para não despertar nenhuma suspeita, iniciaram os trabalhos que estavam previstos. Pela manhã, sob o comando de José Capataz e do camarada João Ignácio, um grupo partiu para uma propriedade próxima, a fazenda Triunfo, de Caetano Metello, para auxiliar na vaquejada. Porém, no meio do caminho, eles se dividiram em dois grupos: um permaneceu na fazenda Figueira e o outro foi para a fazenda Chané, onde assassinaram Firmiano. Enquanto uns cometiam os crimes, outros vigiavam e roubavam cavalos, carretas, armas e alimentos da dispensa, que seriam imprescindíveis para o êxito da fuga. Ao saírem da fazenda Chané, quebraram as embarcações do porto, impossibilitando o deslocamento dos familiares de Firmiano para avisarem as autoridades policiais sobre o ocorrido. Em seguida, uma parte desse grupo foi para a fazenda Ipiranga a fim de assassinar o capataz João Pedro, e os demais foram buscar os escravizados que estavam na fazenda Figueira. Os familiares de Firmiano não colocaram obstáculos à ação criminosa, tratando-os com cordialidade mesmo após o assassinato, e colaboraram com a fuga, ao não informarem o crime às autoridades policiais com a presteza com que poderiam ter agido, pois havia outros portos nas proximidades, como os de Joaquim Leite da Costa e de José Bernardo Pinheiro. Em suma, as relações entre os familiares de Firmiano e da família com

os camaradas e escravizados eram complexas, pois solidariedades, inimizades, tensões e conflitos diversos se entrecruzavam.

Uma vez condenados, os réus tinham, por meio da figura do Curador, formas de apelar da sentença. Se condenados à pena de morte ou às galés perpétuas, podiam tentar reduzi-las para graus menores por meio do Recurso da Graça. Com ele, os réus escravizados deixavam de pertencer aos seus senhores. Isso fez com que, em alguns casos, ao planejarem revoltas, fugas ou outros crimes, os escravizados considerassem estrategicamente as instituições judiciais que intervinham e simbolizavam, na segunda metade do século XIX, a desagregação da instituição escravista.

Recebido em 18 maio 2023

Aprovado em 28 ago. 2023

doi: 10.9771/aa.v0i68.54512



O objetivo deste trabalho é analisar o processo-crime da comarca de Santa Cruz de Corumbá, na província de Mato Grosso, tramitado entre os anos de 1878 e 1886. O documento trata dos assassinatos do proprietário de terras Firmiano Firmino Ferreira Candido e do capataz João Pedro cometidos pelos seus escravizados e camaradas, em razão dos excessivos castigos corporais e do atraso no pagamento de salários. Posteriormente, houve uma tentativa de fuga para a Bolívia, mas os assassinos foram presos e julgados, exceto o camarada João Ignácio, que conseguiu fugir. A partir desse episódio, pretende-se abordar as motivações dos crimes e contribuir para o entendimento das complexas relações de trabalho entre as diferentes categorias sociais, bem como discorrer sobre as características do povoamento e ocupação desse cenário rural e fronteiro.

Escravizados | Camaradas | Processo-crime | Corumbá

***BETWEEN SLAVES AND COMRADES, A MASTER:
SOCIAL RELATIONS AND STRATEGIES OF RESISTANCE
IN THE RURAL FRONTIER OF CORUMBÁ (1878-1886)***

The objective of this text is to analyze a criminal process in the region of Santa Cruz de Corumbá, in the province of Mato Grosso do Sul, which was processed between the years 1878 and 1886. The document handles the murders of the proprietary of the lands, Firmiano Firmino Ferreria Candido and his foreman, João Pedro, conducted by his slaves and comrades, due to the excessive corporal punishments and delayed payments. After that, there was an attempt to escape to Bolivia, but the murderers were arrested and judged, with the exception of the comrade João Ignácio, that managed to scape. From that episode, we intend to approach the motivations behind the crimes and contribute to the understanding of the complex relationships of the work between social categories, as well as to discuss the characteristics of the settlement and occupation of this rural and border region.

Slaves | Comrades | Criminal Process | Corumbá | Brazil